

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 23 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$843.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				843.000,00
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA	
	24	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	25	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	26	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	27	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	36	06.182.0601.2157.0000	Manutenção das Ações de Defesa Civil e Segurança Pública	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	49	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	52	04.122.0406.2008.0000	Contratação de Serviços de Consultorias e Assessorias	99.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 23 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	94	28.846.0000.0002.0000	Indenizações e Restituições Diversas	168.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	95	28.846.0000.0003.0000	Amortização da Dívida Pública	5.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	89	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade	8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
	132	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	154	18.544.1803.2053.0000	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'agua	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	168	23.691.2302.2055.0000	Manuteção de Mercados, Açougues e Matadouros	312.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 01	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	Convênios da União		
	182	26.782.2601.2057.0000	Manutenção de Estradas e Acessos Públicos	19.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	200	18.541.1801.2060.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos de Coleta de Lixo	72.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - SEMUL		



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 23 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090

02	08	00	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - SEMUL		
	246	04.122.0401.2068.0000	Manutenção das Atividades da SEMUL	38.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	92	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade	-92.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		920 001	Operações de Créditos		
02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	112	13.392.1302.2050.0000	Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversas	-500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 01	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	Convênios da União		
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
	133	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade	-251.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-843.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO